



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN-RO N° 060 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira Tainá Gisele Hidalgo da Cruz para apoio ao setor de Processos Éticos, presidir Desagravo Público, Reunião da Comissão de Eventos do Coren-RO e participação na 86ª Reunião Ordinária de Plenário, no período de 16 a 21 de fevereiro de 2022.

Art.2º - A Conselheira designada fará jus ao recebimento de diárias, dos dias 16, 17,18 e 21 de fevereiro de 2022 e passagens terrestres (vinda e ida) de Cacoal a Porto Velho-RO;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO N° 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023